



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº 035/2021

“Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de ser objeto de Locação pelo poder público municipal, mediante dispensa licitatória ou não”.

O Prefeito Municipal de Pedra Azul (MG), no uso de suas atribuições Legais, e:

Considerando que é dever da Administração zelar pela aplicação das normas públicas, obedecendo aos princípios constitucionais da moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e eficiência;

Considerando a necessidade de nomear os membros da Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, notadamente para fins de ser objeto de Locação pelo poder público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a **Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis sujeitos à Locação pelo poder público municipal**, para, se necessário, elaborar laudo de avaliação que instruirá procedimento licitatório no ano de 2021, os seguintes membros:

- a) **Silvio Roberto Brandão de Lucena**, funcionário público em exercício no cargo / função Chefe Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pedra Azul;
- b) **Charles Alves Porto**, vereador Municipal de Pedra Azul;
- c) **Oswaldo José dos Santos**, comerciante e corretor de imóveis do Município de Pedra Azul;

Art. 2º. Os membros designados no Art. 1º deverão elaborar e apresentar laudo de avaliação relativo ao imóvel objeto, bem como as razões e fundamento da avaliação e do *quantum* apurado, tendo por base os valores de mercado do logradouro.


Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Registre, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se; em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2021.

Pedra Azul (MG), 18 de janeiro de 2021.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2008.
Pedra Azul / MG 18 / 01 / 2021
Marcio Souto

CERTIDÃO
Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2008.
Pedra Azul / MG 18 / 01 / 2021
Marcio Souto